

revista.faccreei.edu.br

REVISTA DIÁLOGO E INTERAÇÃO

ISSN 2175-3687



VOLUME 19 • NÚMERO 2 • 2025

ENTRE A DOCÊNCIA E O CONTROLE: AS TENSÕES VIVIDAS POR PROFESSORES NO CONTEXTO PRISIONAL

BETWEEN TEACHING AND CONTROL: TENSIONS EXPERIENCED BY TEACHERS IN THE PRISON CONTEXT

Uilamir Costa de Alencar *

Anyelle Samy Costa de Oliveira**

Jorge Fernandes da Silva***

18

RESUMO: A oferta educacional no sistema penitenciário é um direito subjetivo previsto em lei. No entanto, há uma discrepância entre o que é descrito em lei e sua aplicabilidade prática nos presídios, evidenciando contradições, negligências e dificuldades estruturais. A educação nas escolas prisionais está atravessada por duas perspectivas: de um lado, a tentativa de transformar a vida do aluno; de outro, o controle e a vigilância que adestram corpos considerados desviantes. À vista disso, este estudo tem como objetivo central analisar os resultados de pesquisas sobre as tensões vividas por professores no contexto prisional. Esse objetivo foi perseguido a partir das perspectivas teóricas relacionadas ao controle e vigilância analisados por Foucault (2012) ao elucidar como se manifesta a biopolítica nas diversas formas de controle e disciplina no interior dos presídios. Para isto, optamos por realizar uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo, na qual foram pesquisados artigos científicos produzidos entre 2010 e 2025. A seleção e análise seguiu critérios de relevância temática. Como resultados, os textos evidenciam tensões entre professores e agentes prisionais, marcadas por controle, vigilância e redução da autonomia no trabalho docente. A educação, embora um direito, é tratada como privilégio, sendo atravessada por negligência institucional. Observa-se o adoecimento físico e psíquico dos docentes, além da regulação de suas práticas por normas de segurança. A análise revela como a biopolítica atua sobre professores e alunos, indicando que o cotidiano escolar no cárcere está imerso em disputas de poder, disciplinamento e exclusão, o que demanda reflexões críticas e políticas mais efetivas.

PALAVRAS-CHAVE: Atuação docente. Biopolítica. Educação prisional. Segurança.

*Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, da Universidade Federal do Acre (UFAC). E-mail: uilamir.alencar@sou.ufac.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6653-5380>.

**Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagem e Identidade pela Universidade Federal do Acre. E-mail: anyelle.oliveira@ufac.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8367-8786>.

***Professor Doutor da Universidade Federal do Acre. E-mail: jorge.silva@ufac.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1528-8719>.

ABSTRACT: The provision of education in the penitentiary system is a subjective right provided for by law. However, there is a discrepancy between what is described in law and its practical applicability in prisons, evidencing contradictions, negligence and structural difficulties. Education in prison schools is permeated by two perspectives: on the one hand, the attempt to transform the student's life; on the other, the control and surveillance that train bodies considered deviant. In view of this, this study has as its central objective to analyze the results of research on the tensions experienced by teachers in the prison context. This objective was pursued based on the theoretical perspectives related to control and surveillance analyzed by Foucault (2012) when elucidating how biopolitics manifests itself in the various forms of control and discipline within prisons. To this end, we chose to conduct a qualitative bibliographic review, in which we researched scientific articles produced between 2010 and 2025. The selection and analysis followed criteria of thematic relevance. As a result, the texts reveal tensions between teachers and prison officers, marked by control, surveillance and reduced autonomy in teaching work. Education, although a right, is treated as a privilege and is permeated by institutional negligence. Physical and mental illness among teachers is observed, in addition to the regulation of their practices by safety standards. The analysis reveals how biopolitics affects teachers and students, indicating that daily school life in prison is immersed in power struggles, discipline and exclusion, which demands critical reflections and more effective policies.

KEYWORDS: Teaching performance. Biopolitics. Prison education. Security.

1 Introdução

Este artigo surge das inquietações do primeiro autor, desenvolvidas no contexto de seu doutorado em andamento, cuja investigação é realizada na escola prisional Fábrica de Asas, na cidade de Rio Branco, Acre. Ao observar as múltiplas camadas de tensões que atravessam o cotidiano dos professores atuantes no âmbito prisional, emergiu a necessidade de compreender a articulação existente entre as práticas docentes e as dinâmicas de poder e segurança que estruturam o sistema prisional. Com base nisso, a investigação se encontra ancorada no aporte teórico de Michel Foucault, sobretudo, na perspectiva da biopolítica para analisar como as formas de controles disciplinares se manifestam no interior dos presídios e, em especial, nas práticas docentes.

Apesar de a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) preverem a oferta educacional dentro dos estabelecimentos prisionais, na prática, essa garantia legal se dá em um

cenário permeado por uma série de questões institucionais. Ao considerarmos os elevados índices de aumento da população carcerária e reincidência, é importante refletir sobre o papel educacional nesses espaços. Embora as leis apontem para um ideal de educação prisional, suas implementações ocorrem em um contexto que opera a partir dos dispositivos de controle, ocasionando diversos pontos de tensões.

Nesse sentido, partimos do entendimento de que a educação nos presídios se insere em um campo paradoxal: ao mesmo passo em que ela é reconhecida como direito, ela é exercida dentro de uma lógica disciplinar, que, conforme Foucault (2018), regula, pune e vigia, tanto os corpos, quanto os saberes. Os professores inseridos nessa dinâmica, tornam-se, muitas vezes, sujeitos submetidos a essa logicidade de controle, que insiste em vigiar e impor limites na atuação pedagógica. Em razão disso, Foucault (2018) aponta que a prisão não pode ser vista apenas como um espaço de reclusão, mas também se configura como um dispositivo de poder que regula as condutas dos sujeitos encarcerados e dos que atuam no cárcere.

Diante desses questionamentos, o objetivo deste artigo consiste em analisar os resultados das pesquisas que investigam as tensões vividas por professores no contexto prisional, a fim de identificarmos quais as tensões vividas por professores no contexto prisional e seus efeitos na prática docente. Ao fazer isso, busca-se, também, evidenciar como tais tensionamentos se inserem nas dinâmicas da biopolítica, uma vez que estas, conforme os apontamentos de Foucault (2018), dizem respeito às estratégias de poder, que operam principalmente na gestão da vida, na normatização, vigilância e conduta dos corpos.

Assim, esse artigo parte do pressuposto de que as tensões vivenciadas pelos professores não se limitam às questões pedagógicas, mas estão interligadas às formas de controle e de regulação que caracterizam o funcionamento do sistema prisional. A escola, por esse viés foucaultiano, atua como um espaço estratégico de poder, com regras que limitam, vigiam e conseqüentemente, tensionam a atuação dos professores inseridos no âmbito prisional, produzindo, assim, efeitos significativos no âmbito dessas discussões.

2 Construção Metodológica

Trata-se de um estudo de caráter qualitativo, com base bibliográfica, que busca compreender como se configura a atuação docente no sistema prisional, considerando as relações de poder entre os campos da segurança e da educação, sob a ótica da biopolítica.

A pesquisa qualitativa possibilita um maior aprofundamento sobre a temática desenvolvida, pois nesse tipo de pesquisa busca-se compreender e explicar as dinâmicas das relações sociais, com resultados mais robustos possíveis (Gerhardt; Silveira, 2009). Esse tipo de abordagem favorece uma maior riqueza de informações (Marconi; Lakatos, 2017).

Ademais, autores como Fonseca (2002, p. 20) ressalta que a pesquisa qualitativa “se preocupa com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais”. Nesse contexto, a pesquisa apresenta um caráter exploratório e analítico.

O presente estudo tem como estratégia metodológica para investigação dessa pesquisa a revisão bibliográfica, com foco na relação dos campos de educação e segurança no contexto prisional. Os estudos de revisão bibliográfica caracterizam-se “pelo uso e análise de documentos de domínio científico, tais como livros, teses, dissertações e artigos científicos; sem recorrer diretamente aos fatos empíricos”, utilizando, portanto, fontes secundárias (Cavalcante; Oliveira, 202, p. 85). Ainda para o autor, a produção de qualquer estudo científico se inicia com a fase de revisão bibliográfica, no entanto há pesquisas que utilizam unicamente esse método,

procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimento prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a respostas. As conclusões não podem ser apenas um resumo. O pesquisador tem de ter o cuidado de selecionar e analisar cuidadosamente os documentos a pesquisar de modo a evitar comprometer a qualidade de pesquisa com erros resultantes de dados coletados ou processados de forma equívoca (Fonseca, 2002, p. 31-32).

Dessa forma, a pesquisa bibliográfica é tida como elementar para o estudo, haja vista que proporcionará acesso a diversas fontes, nas quais se poderá ter um maior entendimento do tema abordado. Nesse sentido, visando alcançar os objetivos, será realizada uma revisão de literatura com ênfase em textos acadêmicos voltados à área da educação prisional.

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma vasta gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos [...]. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados se não com base em dados bibliográficos (Gil, 2002, p. 46).

Os materiais a serem analisados foram selecionados de forma crítica, tendo como critérios a relevância temática, contribuição empírica e/ou teórica para compreensão das relações entre os campos da educação e segurança no contexto prisional. Foram adicionalmente realizadas pesquisas no endereço eletrônico Google Acadêmico, utilizando descritores: "relação", "educação", "segurança", "sistema", "prisional", "poder" e "controle", considerando o recorte temporal que se deu entre os anos de 2010 e 2025.

Utilizamos como marco temporal legal para coleta dos artigos a Resolução nº 2, de março de 2010, a escolha deste documento como ponto de referência se justifica pelo seu papel normativo, uma vez que dispõe sobre as diretrizes nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de liberdade nos estabelecimentos prisionais.

Considerando a relação entre os campos da educação e segurança, a Resolução descreve o seguinte:

Art. 3º A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais obedecerá às seguintes orientações: I – é atribuição do órgão responsável pela educação nos Estados e no Distrito Federal (Secretaria de Educação ou órgão equivalente) e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua administração penitenciária, exceto nas penitenciárias federais, cujos programas educacionais estarão sob a responsabilidade do Ministério da Educação em articulação com o Ministério

da Justiça, que poderá celebrar convênios com Estados, Distrito Federal e Municípios (Resolução nº 2, de março de 2010).

O trecho citado ressalta a importância da articulação entre as secretarias de educação e segurança, ou seja, a educação dentro do sistema prisional não é responsabilidade de somente um único setor, mas uma ação conjunta entre os estados, o Distrito Federal, os municípios e a União, juntamente com o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça. As parcerias governamentais são fundamentais para que haja a oferta de uma educação de qualidade dentro dos presídios, em prol do desenvolvimento do apenado.

Para seleção prévia dos textos, seguimos um conjunto de etapas sistemáticas, a fim de garantir uma sequência lógica e coerente. Inicialmente, definimos a temática central e o objetivo da pesquisa. A seleção buscou contemplar, prioritariamente, artigos que abordassem os desafios pedagógicos enfrentados pelos docentes no sistema prisional. A opção por incluir pesquisas de diferentes lugares do país, permite a possibilidade de contemplar diversas perspectivas e experiências docentes no contexto prisional.

Para seleção do material de análise percorremos o seguinte percurso: Inicialmente, foi realizada uma busca, no dia 09 de abril de 2025 às 11h33min. A partir dos resultados, realizamos um levantamento bibliográfico com base na leitura dos títulos e dos resumos, com isso fizemos o levantamento de 07 artigos acadêmicos cuja temática estava centralizada na educação do sistema prisional. Em um segundo passo, nos dedicamos a ler criticamente os artigos pré-selecionados, a fim de verificarmos a pertinência e relação dos estudos com a nossa pesquisa. Após esse momento de levantamento de dados e de leitura, optamos por selecionar somente 04 artigos, em razão da aproximação temática com o nosso objetivo de análise. Por fim, organizamos, descrevemos e analisamos os dados.

Para analisar como acontece a vigilância e a regulação dos corpos e dos saberes, balizamo-nos em Foucault, (2012) ao mobilizar a biopolítica, enquanto categoria de análise, e pudemos verificar as estratégias de controle que se incidem sobre os encarcerados e professores atuantes no sistema prisional. É importante pontuar que esses elementos surgiram diretamente dos aspectos identificados nos

artigos, dialogando frequentemente com as questões que norteiam os textos. Dentro da categoria de biopolítica, os textos sob análises destacam dois aspectos centrais: o controle e a prática de vigilância, compreendidos como dispositivos que regulam os corpos. Além disso, abordam a seleção dos conteúdos a serem ensinados, o uso dos materiais didáticos e as implicações referentes à autonomia docente.

A organização dos dados teve como eixo norteador a categoria analítica da biopolítica, em consonância com as práticas de controle, vigilância e regulação dos saberes e dos sujeitos. A partir dessa estruturação, os dados foram sistematizados, de modo a identificar os pontos de convergência e divergência entre os artigos sob análise. A identificação desses pontos se deu por meio de uma revisão e leitura crítica dos textos analisados de modo que, nas análises, não apenas descrevesse os pontos convergentes e divergentes dos textos selecionados, mas que evidenciasse também, os efeitos de tensões dos mecanismos biopolíticos sobre a prática docente. Com isso, o percurso metodológico traçado neste estudo visou construir uma base sólida e crítica acerca das tensões vivenciadas pelos docentes que possuem seus corpos e saberes regulados no exercício da práxis docente no cárcere.

3 Educação No Sistema Prisional

A educação sempre será um meio que promove a transformação social, viabilizando o desenvolvimento e a capacitação do sujeito na sociedade (Menezes, Da Silva; Menezes, 2021). Dessa forma, pensar na educação escolar é refletir sobre suas contribuições para a vida dos apenados e da sociedade como um todo. Nesse sentido, esse tipo de educação precisa ser visto como um instrumento que beneficie o processo de ressocialização dos apenados (Onofre, 2011).

Ademais, nesse mesmo contexto, Ireland (2012) destaca que dentro dos presídios há presença de pessoas com baixa escolaridade e com inserção precária no mercado de trabalho. Logo, precisa-se reconhecer a importância dos processos educativos na vida dos presidiários, como forma de eles terem acesso aos seus outros direitos fundamentais, como o direito a um trabalho digno. Se durante o período de

reclusão não houver oferta de acesso à educação, as chances de reincidência ao reentrar na sociedade são maiores. Além disso, há maior dificuldade em se posicionarem no mercado de trabalho, uma vez que os detentos saem dos presídios estigmatizados pela sociedade, o que já dificulta o acesso ao mercado de trabalho, e a falta de qualificação profissional potencializa essa dificuldade.

De acordo com Scariot (2013), a educação deve ser vista nesses ambientes como um meio de emancipação do indivíduo, promovendo a transformação da sua condição atual para adquirir sua liberdade, podendo assim reconstruir sua vida.

A educação é um direito assegurado a todos, por mais que uma pessoa tenha perdido seu direito à liberdade, não significa que perderá também seus outros direitos, como o direito à educação de qualidade (Da Silva Rodrigues; Cremozene; Vieira, 2017). Com ou sem liberdade, o acesso à educação é um direito igual a todos e precisa ser respeitado, ainda mais nesses espaços, tendo em vista que ela pode possibilitar novas perspectivas existenciais, colaborar na mudança de comportamento e contribuir na reabilitação dos presos (Ireland, 2012).

Os processos educacionais em espaços de privação de liberdade se inserem no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Essa modalidade de ensino é voltada para um público heterogêneo, sendo grande parte advinda de processos de exclusão (Onofre, 2015). A EJA se origina dos movimentos populares do século XIX, com o objetivo de atender às necessidades escolares daqueles que não tiveram acesso à educação na idade adequada, tornando-se posteriormente um dever do Estado, assegurado pela Constituição Federal de 1988, assim como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96.

Essa modalidade de ensino deve proporcionar o desenvolvimento potencial do indivíduo e a qualificação profissional. Nas unidades prisionais, deve-se adequar além dos conteúdos oferecidos, às necessidades específicas que os alunos do sistema prisional demandam (Da Silva; Dos Santos; De Oliveira, 2019).

Para Ireland (2012), compreender a educação prisional como parte integrante da EJA é importante politicamente para fortalecimento de políticas públicas e por ser parte de um movimento que tem potencial para gerar benefícios mais expressivos.

Mas, é necessário compreender que, no ambiente prisional, o processo educacional se dá no contexto de uma política de execução penal que impõe determinações específicas. Desse modo, a EJA nesses ambientes enfrenta um conjunto de desafios, por isso se faz necessário a existência de articulação e um forte diálogo entre os Ministério da Educação e da Justiça, visando o fortalecimento das bases educacionais dentro do sistema prisional.

A parceria entre os órgãos responsáveis pelos sistemas educacional e prisional é de fundamental importância para que haja a oferta de uma educação de qualidade dentro dos presídios, em prol do desenvolvimento do apenado. Dessa forma, poderá ser vislumbrada uma nova ótica a esses espaços. Os espaços prisionais deveriam ser vistos como espaços de transformação social.

Segundo Onofre (2012), a educação deve ser um meio de emancipação para um indivíduo. E nesse sentido, a autora destaca a relevância da atuação docente dentro dos presídios e a necessidade que os professores estejam cientes das especificidades da população reclusa, e preparados para lidar com os grandes desafios durante a sua atuação.

4 Relações de Poder no Sistema Prisional: Os Desafios da Prática Pedagógica

Na obra de Michel Foucault (2012), **Vigiar e Punir: História das Violências nas Prisões**, o autor destaca o surgimento das prisões e como elas se tornam ferramentas de controle de corpos. O referido teórico apresenta uma análise das prisões e como elas se tornam ferramentas de controle de corpos. O autor apresenta uma análise sobre os métodos adotados pelos poderes públicos para punir os seres que apresentavam comportamentos considerados desviantes da norma social.

O processo de surgimento das prisões ocorre através da substituição das práticas punitivas que eram realizadas como eventos públicos de entretenimento (Foucault, 2012). Assim, se dá o nascimento do sistema carcerário, que atua como uma forma para controlar os corpos considerados desviantes por meio da vigilância.

Obviamente, ainda é um método de punição, mas de uma forma não tão atroz como os suplícios.

O aprisionamento torna-se um processo disciplinar, uma vez que o sistema prisional utiliza a vigilância e coerção, e a punição se torna legalizada através do poder. O controle e a vigilância atuam diretamente no adestramento dos comportamentos. Nas palavras de Foucault (2012, p. 278), esses espaços são “a forma disciplinar no estado mais intenso, o modelo em que concentram todas as tecnologias coercitivas do comportamento”.

A mudança desses métodos de punição é evidente, mas ainda é perceptível que os corpos, de alguma forma, sempre estiveram sob controle da influência de um grupo hegemônico. As reflexões de Foucault permitem compreender melhor os desafios encontrados para que haja dentro do sistema prisional a oferta educacional, ao evidenciar como as relações de poder afetam a autonomia do professor.

Dessa forma, entende-se que o sistema prisional não é só uma detenção onde se paga por um crime, mas também é um lugar onde tudo é controlado. Isso afeta diretamente as práticas educacionais. A rotina da escola e o trabalho docente sofrem com essa dinâmica de vigilância e obediência. O ensino dentro desses ambientes não se resume somente a ensinar, é um campo de lutas constantes, lidando com falta de recursos, estrutura precária, regras rígidas e autonomia limitada. Como destaca Alencar (2024, p. 65), “a falta de autonomia para exercer suas funções pedagógicas e o contexto desafiador em que atuam dificultam sua práxis”.

5 A Biopolítica

Michel Foucault (2012) rompe com a visão tradicional de poder, entendido como algo que uma pessoa ou grupo de pessoas possuem. Para o autor, o poder não é fixo nem centralizado, está presente em nossas relações sociais, manifestado através de estratégias, táticas e ações do cotidiano, ou seja, o poder não é privilégio de alguns, o poder é algo que acontece nas relações de nossa dinâmica existencial. Como ele explica na obra *Vigiar e punir*:

Ora, o estudo desta microfísica supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma “apropriação”, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais que se possui, que não é o “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas — efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados (Foucault, 1987, p 30).

Convém destacar também outra contribuição de Foucault (2018, p. 148) no que diz respeito às mudanças nos mecanismos de poder no Ocidente. O poder antes era soberano, ou seja, tinha-se o direito de matar ou deixar viver, no entanto esse poder foi substituído por um poder disciplinar, que passou a assumir “a função de gerir a vida”, organizá-la e controlá-la. Em outras palavras, a nova forma de governar, introduzida pelo conceito da biopolítica, inaugura uma lógica oposta a isso: as práticas e saberes passam a ser voltadas para o governo da vida.

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte, no campo de controle do saber e de intervenção do poder (Foucault, 2018, p. 154).

Considerando a reflexão acima, é possível perceber que a vida passa a ser objeto de observação e controle, sendo que o Estado começa a cuidar da saúde, educação, vacinas, a natalidade, mortalidade e também as doenças passam a ser controladas, assim como há política, com objetivo de aumentar a expectativa de vida. Enfim, viver deixa de ser algo meramente biológico e passa a ser político. Isso é o que Michel Foucault chama de biopolítica.

A biopolítica, portanto, na perspectiva do autor, refere-se a esse conjunto de práticas e saberes voltados para o gerenciamento da vida das populações. Trata-se de um poder que atua por meio do controle e da normatização dos corpos, orientando condutas e regulando comportamentos em nome da segurança, saúde e da

produtividade social. Esse exercício de poder e a regulamentação das massas não se dá de maneira coercitiva, mas acontece por meio de mecanismos sutis que influenciam e moldam a forma como os sujeitos vivem.

Técnicas como estáticas, dados demográficos, políticas de educação e segurança são frequentemente utilizadas como controles minuciosos das massas que atravessam as mais diversas instituições, como é o caso da família, da escola, do hospital e do próprio sistema penitenciário.

Se pudéssemos chamar de 'bio-história' as pressões por meio das quais os movimentos da vida e os processos da história interferem entre si, deveríamos falar de 'biopolítica' para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana (Foucault, 2018, p. 154).

Conforme a citação de Michel Foucault, podemos observar que os campos biológicos e históricos se entrecruzam e apontam para uma nova forma de entendimento de poder. O trecho, destacado acima, "faz do poder - saber um agente de transformação da vida humana", revela a lógica do funcionamento do biopoder. Esse poder atrelado ao saber, determina o que é normal e fabrica a própria vida em suas formas normatizadas.

Nessa articulação entre o poder-saber como agente de transformação da vida humana, Foucault (2018) reconhece que, os mecanismos biopolíticos não apenas assumem a função de regular as vidas, mas também, de produzi-las. O que se entende sobre normalidade, comportamento aceitável e risco, é definido previamente por meio dessa engrenagem entre saber e poder. A biopolítica, por sua vez, sustentada por esse entrelaçamento, trata de se inserir nas estruturas sociais, a fim de transformar os indivíduos e reorganizar os modos de existência das populações, apoiando-se em saberes especializados - médicos, estatísticos, pedagógicos e jurídicos - a fim de normatizar, vigiar e controlar a vida.

Esse encadeamento central na biopolítica constrói padrões de normalidade, ao mesmo passo em que define o que deve ser excluído, reprimido ou exterminado, conforme os apontamentos de Foucault (2018). Nesse sentido, é importante observar os aspectos considerados excludentes da biopolítica,

especialmente, quando olhamos atentamente para os mecanismos de poder utilizados em determinadas instituições, como é o caso dos hospitais psiquiátricos, escolas e sistemas penitenciários.

Nesse contexto, o biopoder atua, com a finalidade de disciplinar os corpos que, em alguma medida, são considerados desviantes das normas institucionais e sociais. Assim, podemos considerar que embora a biopolítica se estabeleça como uma política que envolva cuidados e garantias da vida, ela também é atravessada por estratégias de exclusão e controle dos corpos. Dito de outra maneira, ao mesmo tempo em que a biopolítica promove políticas públicas de saúde e segurança, por exemplo, ela também define quais vidas são merecedoras e quais poderão ser deixadas à margem. Nesse processo, muitos corpos são negligenciados, excluídos e silenciados, é o que afirma Foucault (2018), ao mencionar que o poder opera também nos processos de exclusão dos corpos improdutivos, insubmissos ou inadequados.

De uma certa forma, é coerente afirmar que a concepção de biopolítica, desenvolvida por Foucault, fornece subsídios teóricos potentes para compreender as formas pelos quais o poder atua na manutenção do controle, regulação e vigilância. No âmbito do sistema prisional, tais práticas tornam-se ainda mais frequentes. Isso porque, o presídio, nessa perspectiva, é visto como uma instituição disciplinar, capaz de isolar, controlar e reconfigurar os corpos considerados desviantes.

Seguindo essa direção de pensamento, a docência atuante no sistema prisional brasileiro, inserida no cerne da racionalidade biopolítica, funciona, muitas vezes, como um reforço das normas disciplinares, seja pela ênfase nas regras de comportamento ou pela perspectiva de ajustar os sujeitos aos moldes institucionais. Como analisa Foucault (2018), as medidas disciplinares não agem apenas pelo viés da punição, mas atuam também na modulação de condutas e na fabricação de sujeitos. Assim, torna-se evidente que a atuação docente, ao ser exercida em um ambiente controlado, está propensa a seguir essa mesma lógica da manutenção da ordem institucional e da reprodução dos meios de poder que operam constantemente sobre os corpos encarcerados.

6 Resultados e Discussão

Como resposta à busca do material de análise, utilizando os descritores “relação”, “educação”, “segurança”, “sistema”, “prisional” e “poder”; encontramos sete artigos prévios que se relacionam com o nosso objetivo. No entanto, após uma leitura mais detalhada, fizemos o descarte de três, como destacado no Quadro 01.

Quadro 01: Artigos selecionados utilizando os descritores propostos

ORD	TÍTULO	AUTORES	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	A prática docente de Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional.	Marcela Haupt Bessil e Álvaro Roberto Crespo Merlo	BESSIL, Marcela Haupt; MERLO, Álvaro Roberto Crespo. A prática docente de Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional. Psicologia Escolar e Educacional , v. 21, p. 285-293, 2017.	Artigo	Escolhido
02	O papel do pedagogo dentro do sistema penitenciário	Willian Lima Santos	SANTOS, Willian Lima. O papel do pedagogo dentro do sistema penitenciário. 2015.	Artigo	Escolhido
03	A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos.	Leandra Salustiana da Silva Oliveira e Elson Luiz de Araújo	DA SILVA OLIVEIRA, Leandra Salustiana; DE ARAÚJO, Elson Luiz. A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos. Revista Eletrônica de Educação , v. 7, n. 1, p. 177-191, 2013.	Artigo	Escolhido
04	A formação do pedagogo para atuar no sistema penitenciário	Silvana Barbosa de Oliveira	OLIVEIRA, Silvana Barbosa de. A formação do pedagogo para atuar no sistema penitenciário. Eccos Revista Científica , n. 48, p. 175-197, 2019.	Artigo	Escolhido

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de informações do Google Acadêmico (2025).

A partir da leitura detalhada elencamos quatro textos para análise. O texto de Bessil e Merlo (2017), intitulado A prática docente de Educação de Jovens e Adultos

no sistema prisional, tem como objetivo central compreender a dinâmica do prazer e sofrimento relacionado ao trabalho de docentes de Educação de Jovens e Adultos nas prisões. Para alcançar os resultados foi realizada a aplicação de entrevistas semiestruturadas com dez professores que atuam em escola prisional, tendo caráter qualitativo. Os autores concluem que pelo fato de o sistema prisional ser algo complexo, são necessárias ações específicas, implicando indispensavelmente em uma reflexão sobre limites e possibilidades. Além do mais, os dados mostram que a organização dos estabelecimentos prisionais impacta negativamente as atividades educacionais. São os profissionais de segurança que exercem controle sobre as atividades escolares, se poderá haver aula, quais recursos didáticos podem ser utilizados, isto é, situações que geram uma ambivalência de sentimentos nos professores, uma vez que, ao mesmo tempo em que têm a sensação de proteção, são tomados por constante vigilância e avaliação.

O outro texto escolhido, tendo como direcionamento nosso objetivo geral, foi o texto de Santos (2015), o papel do pedagogo dentro do sistema penitenciário. O artigo tem como objetivo central evidenciar as contribuições do pedagogo dentro do sistema penitenciário, analisando o papel do professor como agente de transformação e mudança, ao mesmo passo em que se investigam os desafios enfrentados pelos alunos em situação de privação de liberdade. A pesquisa de Santos (2015), norteou-se através de análises bibliográficas, seguindo a ideia de alguns autores que defendem a educação prisional como instrumento de ressocialização.

No texto são destacados alguns desafios para atuação do professor pedagogo no ambiente prisional, entre elas está a falta de autonomia didática, bem como a limitação no uso de diferentes recursos didáticos a serem usados nas aulas, aspectos diretamente relacionados às questões internas do presídio. Além disso, o autor destaca que os próprios funcionários não valorizam o trabalho docente, alegando que os presos já tiveram a chance de estudar quando estavam livres e não aproveitaram.

Santos (2015) também chama atenção para os horários de aula, que são reduzidos, e há a necessidade de locomoção dos alunos presos de seus respectivos blocos, o que vai depender da boa vontade dos policiais penais em conduzi-los. Isso

mostra a necessária colaboração entre sistema de educação e segurança até a sala de aula, a qual não representa um ambiente dos mais favoráveis para o ensino, devido às características próprias do ambiente (grades, cadeados...).

No caso do artigo elaborado por Oliveira e Araújo (2019), intitulado A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos, a proposta consistiu em analisar a educação escolar oferecida ao preso no sistema penitenciário sob a perspectiva dos direitos humanos. Ao propor a reflexão sobre a educação no sistema prisional, os autores realizaram uma pesquisa bibliográfica e análises de legislações relevantes, como a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Execução Penal (LEP), que estabelecem a educação como um direito de todos e asseguram que a assistência educacional oferecida aos presidiários é fundamental para o processo de reintegração social.

Os dados obtidos pelos autores apontam que há uma disparidade entre as propostas normativas e a realidade cotidiana das escolas em funcionamento nas penitenciárias, demonstrando, portanto, um grande distanciamento entre o que se estabelece nas normas e a prática efetivada. Além disso, entre as dificuldades apontadas pelos autores, estão o descaso do poder público, a falta de recursos humanos e financeiros, e a ausência de políticas públicas eficientes. Outro ponto destacado diz respeito a prática recorrente entre os servidores penitenciários de submeter a rotina escolar às exigências do sistema carcerário, revelando que a educação nas prisões está distante de ser vista como direito humano.

O último texto selecionado para compor esta pesquisa, intitula-se **A formação do pedagogo para atuar no sistema penitenciário**, de autoria de Oliveira (2019), publicado na **Revista Eccos - Revista científica**. O objetivo central do artigo é analisar a prática pedagógica desenvolvida pelos pedagogos, atuantes em unidades penais, cuja intenção consiste em sistematizar princípios orientadores para sua formação.

Quanto à estrutura metodológica adotada na pesquisa em questão, foi realizada uma abordagem qualitativa, ancorada na epistemologia da teoria como expressão da prática. Após a realização de questionários semiestruturados e

entrevistas episódicas, os dados apontaram para as seguintes questões: observou-se a necessidade de uma formação permanente voltada também para a articulação com os demais profissionais do sistema prisional; estudos centrados nas questões que envolvem o sistema prisional e as suas especificidades; formação que permita assumir um caráter político e defensor dos direitos humanos e da educação no contexto prisional.

Os quatro textos trazem temas convergentes que comprometem o fazer pedagógico, a saber: reconhecimento das limitações estruturais apresentadas pelo sistema prisional; falta de recursos; restrições didáticas, controle de segurança e infraestrutura inadequada.

Nos textos de Bessil e Merlo; Santos (2015) e Oliveira (2019) é possível notar sentimentos contraditórios, variando entre a motivação pela transformação e sofrimento causado pelas limitações geradas pelas normas institucionais e a constante vigilância. Essa tensão mencionada pelos autores revela a complexidade da atuação docente no sistema prisional, que ao mesmo passo em que desejam promover mudanças consideradas significativas, precisam considerar os entraves estruturais existentes no ambiente carcerário.

Os pontos acima elucidam a sutileza do controle, em que o poder é exercido de modo estratégico. Mesmo diante de defasagens materiais, o sistema prisional exerce controle sobre os corpos. Nesse contexto, a determinação sobre os recursos e restrições didáticas é uma forma de controlar o que e como se ensina, condicionando a prática docente a vigilância e dominação. Essa lógica afeta não só o comportamento dos professores, mas também seus sentimentos, causando sensações de limitação dada as condições de trabalho. Muitas vezes, isso rompe com a visão libertadora que a educação deveria proporcionar aos alunos privados de liberdade, especialmente no que tange ao processo de ressocialização.

Outro destaque enfatizado pelo autor é a centralidade de educação como um direito humano e instrumento de transformação, é patente que há a percepção de que à educação seria no presídio uma forma de privilegiar os presos, desconsiderando está com um direito fundamental a eles, nesse sentido Oliveira e Araújo (2019); Santos

(2015) e Oliveira (2019), reforçam a ideia de que a educação no sistema prisional deve ser pautada pelos direitos humanos, destacando seu papel no processo de ressocialização.

A perspectiva apresentada acima de que a educação no cárcere seria um privilégio proporcionado a um grupo que não o merece devido seu histórico de transgressão pode ser lido como biopolítica, uma vez que essa abordagem destaca que o “poder assumiu a função de gerir a vida (Foucault, 2018, p. 148). Percebe-se, assim, no sistema prisional, um controle sobre quais vidas merecem investimentos e quais devem ser excluídas, destacando a rejeição à oferta educacional para as pessoas que estão em restrição e privação de liberdade.

Os textos destacam, direta ou indiretamente, o fato de os agentes de segurança submeterem a rotina escolar às exigências do sistema carcerário, através do controle dos horários de aula e locomoção dos alunos. Com isso, é possível notar que os profissionais de segurança exercem controle sobre as atividades educacionais, o que compromete a autonomia do professor e desenvolvimento de atividades pedagógicas planejadas para aquele contexto de aprendizagem.

Os agentes prisionais funcionam como instrumentos da biopolítica, vigiando e controlando as atividades educativas. Eles supervisionam a escola e determinam o que pode ou não acontecer nas aulas, sendo uma decisão não só sobre o ensino, mas sobre os corpos e poder. Essa dinâmica é evidenciada a partir dos dados apresentados nos artigos sob análise, visto que, os textos evidenciam que, apesar de a educação ser reconhecida como um direito, no cotidiano ela passa pelo processo de subordinação das normas de segurança estabelecidas pelos presídios e, conseqüentemente, pelas autoridades dos agentes. Com isso, os agentes assumem uma autoridade que gera tensões no cotidiano escolar, interferindo diretamente na dinâmica do trabalho docente.

O texto de Bessil e Merlo (2017) tem o enfoque voltado para as experiências dos professores, com destaque para o prazer e sofrimento. Já o texto Santos (2015), ainda que não destaque questões emocionais, indiretamente faz essa abordagem

quando relata o sofrimento implícito dos docentes devido às dificuldades operacionais que dificultam a atuação docente.

Assim, podemos considerar que o sofrimento dos professores que atuam no sistema prisional, manifestados de formas implícitas e persistentes, resultam dos inúmeros obstáculos que limitam à atuação docente, tais como: a escassez de materiais didáticos e a vigilância constante por parte dos agentes penitenciários. Ao analisarmos essas questões, sob à luz da biopolítica, podemos compreender que essas adversidades não são meramente circunstanciais, mas fazem parte de um mecanismo de intervenção sob a vida biológica, cujo objetivo consiste em regular, vigiar e disciplinar os corpos por meio dos aparatos considerados institucionais. Nessa perspectiva, o docente passa a ser visto, também, como um corpo controlado, tendo sua ação pedagógica moldada pelas regras existentes no espaço prisional.

Ao analisarmos os quatro artigos sobre os aspectos que envolvem a docência e o controle no sistema prisional, verificamos ainda, pontos divergentes que revelam diferentes perspectivas ainda pouco exploradas acerca da temática. Enquanto alguns autores, destacaram as questões relacionadas às condições estruturais precárias na atuação docente, outros, apresentaram uma ênfase no destaque da invisibilidade dos sujeitos docentes e na ausência do compromisso público voltado para a formação e valorização dos professores que atuam no cárcere.

Nos textos de Oliveira e Araújo (2017) e Oliveira (2019) traz uma perspectiva jurídico-política e formativa, sendo destacado a disparidade entre as normativas legais e suas aplicabilidades práticas. O distanciamento entre o que é previsto em lei e o que se concretiza na prática cotidiana dos professores revela uma série de entraves estruturais, políticos e burocráticos. Como forma de exemplificação, podemos mencionar que, embora os marcos e diretrizes legais estabeleçam um ideal de educação como direito, bem como a formação e valorização dos professores, na prática esse direito educacional e essa valorização docente é tratada de forma secundária e arbitrária, apontando para uma incongruência entre o que está legalmente prevista e o que de fato se vive cotidianamente.

Dentre os textos analisados, apenas Oliveira (2019) destaca a necessidade de formação contínua e de qualidade para os professores. Essa escassez de abordagens voltadas às formações continuadas e qualificações docentes apontam para o descaso dado às discussões sobre a educação no sistema prisional e a fragilidade no que se refere às demandas formativas desses profissionais em questão. Em um ambiente marcado por tensões institucionais e diversas limitações, essa ausência de investimentos na formação continuada e de qualidade, enfraquece e compromete a atuação docente. A lacuna apontada pelo autor evidencia, portanto, o tratamento dado à educação carcerária, refletindo um modelo de gestão prisional que prioriza o controle e a contenção dos corpos encarcerados, ao invés de valorizar o potencial formativo da prática pedagógica a fim de promover a educação como um instrumento de ressocialização.

Bessil e Merlo (2017), Oliveira e Araújo (2017) e Santos (2015) destacam as limitações encontradas pelos professores, no entanto não se aprofundam na questão. A educação no sistema prisional é desvalorizada, uma vez que esse ambiente abriga corpos considerados desviantes e não produtivos e isso ocasiona o não investimento nas ações realizadas no presídio. Como destacam os textos em análise, a formação para os professores atuarem nesse ambiente é limitada e essa desconsideração reflete uma exclusão biopolítica.

7 Considerações Finais

O presente trabalho teve como objetivo central analisar os resultados de pesquisas sobre as tensões vividas por professores no contexto prisional. Esse objetivo foi perseguido a partir das perspectivas teóricas relacionadas ao controle e vigilância analisada por Foucault (2012) ao elucidar como se manifesta a biopolítica nas diversas formas de controle e disciplina no interior dos presídios. Os textos analisados indicam limitações estruturais no presídio, como falta de recursos, limitações didáticas, além do controle rigoroso dos agentes prisionais.

É patente a existência de uma tensão entre os funcionários envolvidos no processo educacional e os agentes de segurança. Enquanto os professores almejam promover mudanças, o sistema de segurança por sua vez promove barreiras estratégicas que dificultam a atuação docente. Nesse contexto, os agentes prisionais funcionam com instrumentos da biopolítica, subordinando a rotina escolar às normas de segurança, o que diminui a autonomia docente. A vigilância não regula só o ambiente, mas impacta os sentimentos dos professores que passam a ser igualmente controlados e disciplinados pelo sistema.

Embora a educação seja um direito subjetivo, no sistema prisional ela se torna objeto de exclusão biopolítica, sendo tido muitas vezes como um privilégio que nem deveria ser ofertado aos presos, uma vez que eles não aproveitaram a oportunidade enquanto estavam livres. É comum também perpetuar a ideia de que as pessoas em restrição de liberdade não merecem os mesmos acessos à educação, revelando uma visão com base na exclusão e na moralidade.

Os pontos divergentes específicos, e as diferentes abordagens apontadas pelos autores fortalecem o debate acerca das tensões vividas por professores no ambiente prisional, ampliam o campo de reflexões e discussões que, embora pertinentes, estão sendo tratadas como descaso ou questões secundárias e traz à tona aspectos como negligência institucional, o distanciamento entre o discurso legal de garantias à educação no cárcere e a prática cotidiana. Além disso, a partir dos textos analisados, podemos observar apontamentos que se referem ao adoecimento psíquico e físico, ainda que implícito, dos docentes. Cabe pontuar que, esses elementos, ainda que apresentados de formas distintas, convergem na urgência de repensar a educação prisional e na necessidade de promover reflexões críticas acerca das dinâmicas de tensões que atravessam às práticas dos docentes atuantes no ambiente prisional.

A realidade vivenciada pelos professores que lecionam no cárcere, diferente do apontado pelos marcos e diretrizes legais, evidencia a forma operante da lógica do biopoder. Os dados apresentados e analisados nos artigos, partem do pressuposto de que, os profissionais, assim como aqueles que se encontram em restrição de

liberdade, também possuem seus corpos e práticas regulados por normas de controle características da biopolítica, conforme conceituada por Michel Foucault. Isso porque, no exercício da docência, o professor possui as suas práticas pedagógicas submetidas às regras institucionais, à vigilância e ao controle, justificados com base nos critérios de segurança que regem o funcionamento das unidades prisionais.

Assim, tais análises realizadas a partir dos textos selecionados contribuem na compreensão de que a docência no sistema prisional se encontra diretamente atrelada às relações de controle e poder que estruturam o funcionamento dos sistemas penitenciários. Focalizando no funcionamento da biopolítica e de suas implicações reveladas pelas tensões cotidianas da atuação docente, tentamos mostrar também como, nesse processo, vão sendo traçados os atravessamentos dos dispositivos disciplinares que regulam tanto os corpos, quanto os saberes.

Nesse cenário, o professor, segundo a lógica proposta acima, passa a ter a sua atuação enviesada por diversas restrições e limitações pedagógicas, justificadas por razões disciplinares ou operacionais, que vão desde a seleção dos materiais didáticos utilizados até à supervisão constante dos agentes penitenciários na atuação docente. Tal vigilância, que compromete a liberdade e autonomia do professor, reforça o conceito disciplinar apontado por Foucault, em que a educação atravessada pelos dispositivos de poder, passa a regular o comportamento, o conteúdo e até mesmo a postura professoral.

Nesse sentido, a tarefa do professor de tentar romper com as barreiras erguidas pelo sistema de segurança tenciona uma posição que estremece as estruturas operantes e disciplinares das instituições do sistema carcerário. Ao insistir nas reflexões que apontam para a valorização e práticas formativas dos docentes, o professor, desafia os mecanismos institucionais de controle, reafirmando que a educação é um direito de todos, não podendo ser tratada como um privilégio condicionado à dinâmica punitiva e à seletividade social.

REFERÊNCIAS

BESSIL, Marcela Haupt; MERLO, Álvaro Roberto Crespo. A prática docente de Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 21, p. 285-293, 2017.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Disponível em <www.planalto.gov.br/http://www.senado.leg.br/>. Acesso em: 19 de mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em <www.planalto.gov.br/http://www.senado.leg.br/>. Acesso em: 19 de mai. 2025.

CAVALCANTE, Livia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusta Souto de. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicologia em Revista**, v. 26, n. 1, p. 83-102, 2020.

DA SILVA OLIVEIRA, Leandra Salustiana; DE ARAÚJO, Elson Luiz. A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 7, n. 1, p. 177-191, 2013.

DA SILVA RODRIGUES, Fábio; CREMONEZE, Andressa Pereira; VIEIRA, Larissa Dos Santos. EDUCAÇÃO NO SISTEMA CARCERÁRIO: um dia de visita no Presídio de Naviraí-MS. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, v. 1, n. 1, 2017.

DA SILVA, João Batista; DOS SANTOS, Shirlette Nascimento; DE OLIVEIRA, Hilderline Câmara. Ressocialização de Presos no Rio Grande do Norte: Direitos Humanos, Educação e Cidadania. **Centro Universitário FACEX-UNIFACEX**, p. 10-29, 2019.

FONSECA, João José Saraiva da. **Apostila de metodologia da pesquisa científica**. João José Saraiva da Fonseca, 2002.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade 1: a vontade de saber. 7ª ed. - Rio de Janeiro\São Paulo, Paz e Terra, 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Plageder, 2009.

GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa**, v. 4, n. 1, p. 44-45, 2002.

IRELAND, Timothy D. Educação em prisões no Brasil: direito, contradições e desafios. **Em aberto**, v. 24, n. 86, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.



<https://www.faccrei.edu.br/revista>

MENEZES, Reinaldo Oliveira; DA SILVA, Marcia Gama; MENEZES, Dayane de Oliveira Rocha. Educação e sistema prisional: a ressocialização do preso por meio da educação na cidade de Manaus. **Humanidades & Inovação**, v. 8, n. 59, p. 170-180, 2021.

OLIVEIRA, Silvana Barbosa de. A formação do pedagogo para atuar no sistema penitenciário. **Eccos Revista Científica**, n. 48, p. 175-197, 2019.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Cadernos Cedes**, v. 35, p. 239-255, 2015.

SANTOS, Willian Lima. O papel do pedagogo dentro do sistema penitenciário. **Revista Científica** da FASETE, p. 102-113, 2015.

SCARIOT, Luciana Ferreira da Silva Moraes. **Práticas de leitura, escrita e letramento na penitenciária feminina em Cuiabá-MT: a visão da professora e suas alunas**. 2013.

Recebido em: 04/08/2025.

Aprovado em: 10/11/2025.